



Universidade Federal de Ouro Preto  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 034

Ementa:

Declara encerradas as atividades letivas do 1º semestre acadêmico e suspende a realização do 2º Concurso Vestibular/83.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que grande parte dos alunos regularmente matriculados nas disciplinas lecionadas no primeiro semestre acadêmico de 1983 não teve a frequência legal exigida;

considerando que o reinício das atividades letivas, no presente semestre, ocasionaria sérios prejuízos à qualidade do ensino, por insuficiência de tempo;

considerando que a duplicação de turmas no período inicial de cada curso, no momento, é inviável por razões administrativas;

R E S O L V E :

Art. 1º - Declarar encerradas as atividades letivas previstas para as disciplinas dos Cursos de Graduação da Universidade neste semestre acadêmico.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplicará às seguintes disciplinas:



## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 034

a) Escola de Minas:

Lavra de Mina a Céu Aberto, Mecânica das Rochas, Desenvolvimento Mineiro, Pesquisa Mineral, Processamento de Minerais I, Eletrotécnica Geral A, Termodinâmica Técnica, Desenho Técnico Metalúrgico, Construção de Edifícios I, Teoria das Estruturas I, Hidráulica Aplicada, Fundações e Obras de Terra, Geologia Econômica A I, Geomorfologia, Geologia de Mina, Geologia do Brasil A, Geologia Física CI, Geologia Física CII, Organização e Administração Industrial I.

b) Escola de Farmácia:

Toxicologia, Bromatologia A, Fitoquímica I, Tecnologia Farmacêutica e dos Cosméticos I, Física Industrial II, Enzimologia e Tecnologia das Fermentações I, Controle de Qualidade dos Medicamentos I, Tecnologia dos Alimentos I, Bioestatística e Epidemiologia, Estágio Supervisionado em "Saúde Pública", Estágio Supervisionado em "Dietoterapia", Estágio Supervisionado em "Alimentação para Coletividade Sadia", Bioquímica Clínica I, Bioquímica Clínica II, Parasitologia Clínica I, Parasitologia Clínica II, Microbiologia e Imunologia Clínica I, Microbiologia e Imunologia Clínica II, Citologia e Hematologia Clínica I, Citologia e Hematologia Clínica II, Radioquímica II, Estágio Supervisionado em "Análises Clínicas",

c) Instituto de Ciências Exatas e Biológicas:

Patologia Geral, Físico-Química A, Física Geral IV, Mecânica Geral II.

Art. 2º - Suspender a realização do Segundo Concurso Vestibular de 1983.



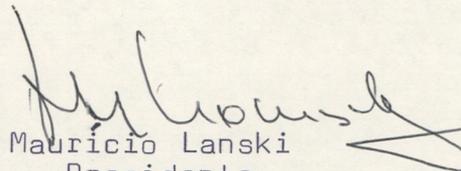
## Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 034

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor no dia 10 de maio de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 10 de maio de 1983.

  
Maurício Lanski  
Presidente